





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR PARA CURSO DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA

EDITAL Nº 11/2017

(Alterado pelo Edital Complementar Nº 1)

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas e formação de cadastro se reserva para as funções de TUTOR Presencial e TUTOR a Distância para o curso de Licenciatura em Pedagogia – EaD – FACED/UFBA, **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas semanais junto à coordenação do curso e Polos de apoio presencial UAB/UFBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. O processo seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva para seleção de Tutores a Distância e Tutores Presenciais; e terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Superintendência de Educação a Distância;
- 1.2. Conforme Portaria No 1.134, de 10 de outubro de 2016, para os fins deste edital, entende-se que a tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade a distância será exercida por profissionais da educação com formação na área do curso e qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico;
- 1.3. O procedimento seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pela SEAD/UFBA;
- 1.4. O candidato deverá optar no ato da inscrição por **apenas uma** das duas funções: Tutor Presencial ou Tutor a Distância;
- 1.5. O candidato que escolher a função de Tutor Presencial deverá optar, no ato da inscrição, por apenas 01 (um) polo;
- 1.6. O candidato que escolher a função de Tutor a Distância poderá vir a atuar em qualquer das turmas/polo do curso, a critério da Coordenação;
- 1.7. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Superintendência de Educação a Distância e Coordenações dos Cursos, conforme Quadro 01 Cronograma de atividades abaixo:







Quadro 01 - CRONOGRAMA

Data	Atividade
18/10/2017	Publicação do Edital de Abertura
19/ a 22/10/2017	Período de inscrições
25/10/2017	Divulgação da homologação das inscrições
26 e 27/10/2017	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
31/10/2017	Resultado da interposição de recurso
08/11/2017	Divulgação do resultado
09/ e 10/11/2017	Interposição de recurso sobre o resultado
14/11/2017	Resultado final de classificação
20 e 21/11/2017	Convocação / Capacitação presencial em Salvador

2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA:

- 2.1. Das atribuições comuns para o Tutor Presencial e Tutor a Distância:
 - Mediar o processo de aprendizagem dos alunos ao longo do curso;
 - Participar de reuniões presenciais com a Coordenação do Curso, quando solicitado;
 - Participar de reuniões com o Professor de cada Disciplina ou Módulo, sempre que solicitado;
 - Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
 - Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
 - Acompanhar e dirimir as dúvidas dos alunos nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que aquelas tenham sido sanadas;
 - Acompanhar, corrigir e dar retorno das atividades pedagógicas escritas e on-line no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
 - Encorajar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.;
 - Atualizar o registro de notas e frequência no AVA no prazo máximo de 10 dias após o encerramento do módulo;
 - Orientar os alunos sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos no AVA para a aprendizagem;
 - Comunicar-se com os alunos que não recorrem à tutoria ou que não realizam as Atividades e avaliações, através de e-mail e/ou telefone, esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelo AVA;







- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os alunos e colegas de equipe;
- Realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
- Apresentar um relatório de atividades ao final de cada Módulo à Coordenação do Curso com o registro da participação do aluno, suas principais dúvidas e respectivas orientações, encaminhamentos e registros de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os alunos apresentam em relação a tópicos dos módulos e respectivos materiais didáticos;
- Orientar, acompanhar e avaliar os alunos sob sua responsabilidade;
- Responder questionamento e/ou dúvidas do cursista no prazo máximo de 24h, exceto finais de semana;
- Acessar o AVA diariamente e dar retorno às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- Seguir orientações dos professores das disciplinas e da Coordenação do Curso;
- Viajar aos polos de apoio para realizar atividades presenciais com os alunos, conforme cronograma do curso;
- Realização de chat com os alunos, sempre que necessário.

2.2. Atribuições do Tutor Presencial:

- De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20h semanais;
- Atender os alunos no Polo de Apoio Presencialem horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20h semanais;
- Interagir com os Tutores a Distância, com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, durante os encontros presenciais no polo;
- Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico;
- Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores a Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo;
- Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e coordenação do Curso de Pedagogia, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da FACED / UFBA;
- Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial;







- Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares;
- Aplicar, corrigir e lançar notas no AVA MOODLE, das avaliações presenciais.

2.3. Da Carga Horária do Tutor:

A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso. Para o Tutor Presencial a carga horária será cumprida parte presencial no Polo de apoio e parte a distância no AVA MOODLE. Para o Tutor a Distância a carga horária de trabalho será distribuída entre atividades a distância e reuniões presenciais. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana, quando ocorrem os encontros presenciais e treinamentos.

2.4. Das Bolsas:

Os tutores selecionados receberão bolsa de tutoria no valor de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Portarias da CAPES Nº 183 de outubro de 2016 e Portaria Nº 1 de 23 de janeiro de 2017, bem como de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2017 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR / DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DOU de 24/04/2017 (nº 77, Seção 1, pág. 36).

Os tutores selecionados **não poderão acumular bolsas** do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa de aluno de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) da CAPES ou do CNPq.

3. DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas com dois atos: o preenchimento da FICHA de inscrição on-line, disponível no endereço: http://v.ht/selecaodetutor e o envio da documentação exigida abaixo, para o email: coordpedagogia.ead@ufba.br, com o assunto "Seleção de Tutores PEDAGOGIA 2017.2":
 - Diploma(s) ou certificado(s) de conclusão de curso, devidamente reconhecidos pelo MEC,
 na forma da legislação em vigor;
 - Documentos a serem pontuados na análise curricular conforme Quadro 2;
 - Documento de Identificação oficial com foto;
 - Carta de Intenções justificando a área de interesse do (a) candidato (a), conforme item 4.2 deste edital (consultar modelo no Anexo II).







- 3.2. O candidato que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, consequentemente, não estará habilitado a participar do Processo.
- 3.3. Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado.
- 3.4. Requisitos para participação /concorrência:
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - Ter exercício mínimo de 1 ano no magistério básico ou exercício mínimo de 1 ano no magistério superior, conforme portaria da Capes Nº 183 de 23 de janeiro de 2017;
 - Ter diploma de graduação em Pedagogia, ou licenciatura, ou afins;
 - Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desempenho da função;
 - Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensinoaprendizagem e dentre outros);
 - Residir em Salvador para quem optar pelo exercício da função de Tutor a Distância;
 - Residir no município sede do polo presencial para quem optar pela função de tutor presencial ou em município vizinho com distância máxima de até 50 km do polo presencial (neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento município /residência/polo/município/residência).
- 3.5. No ato da inscrição o candidato estará concordando automaticamente com as normas e disposições estabelecidas neste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

Os candidatos deverão participar de processo seletivo que inclui as seguintes partes: 1ª parte

- Análise Curricular (eliminatória) e 2ª parte - Carta de Intenções (eliminatória e classificatória).

Obs.: Não serão forne cidos resultados de nenhuma etapa do processo seletivo por telefone, mas somente através do site www.sead.ufba.br

4.1. 1ª PARTE - Análise Curricular:

4.1.1. A etapa de análise curricular ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 2 abaixo, considerando os documentos comprobatórios apresentados:







Quadro 2 – Itens para pontuação da análise curricular

Item	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas afins do curso de Pedagogia (concluído)	02	10	20
Pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas afins do curso de Pedagogia (concluído)	02	5	10
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> em áreas afins do curso de Pedagogia e/ou EaD (em andamento)	02	3	06
Curso de aperfeiçoamento ou extensão em áreas afins do curso de Pedagogia e/ou EaD (concluído e acima de 100h)	04	1	04
Experiência profissional comprovada em docência em EaD superior (por ano)	03	5	15
Experiência profissional comprovada em docência no ensino superior (por ano)	03	5	15
Experiência profissional comprovada em EaD (por ano)	03	5	15
Experiência profissional comprovada em docência no ensino básico (por ano)	02	5	10
Vínculo efetivo de servidor da UFBA	01	5	5
Total			100

- 4.1.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte).
- 4.1.3. Ao(À) candidato(a) que não apresentar comprovação das informações descritas no Barema curricular, será atribuída pontuação 0 (zero), pela banca examinadora, na referida análise para cada item não documentado.

4.2. 2ª PARTE - Carta de Intenções:

- 4.2.1. A Carta de Intenções constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção e atuar como tutor. É um documento escrito, no qual o(a) candidato(a) relata os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga de Tutor;
- 4.2.2. O(A) candidato(a) deverá digitar a primeira parte Identificação Pessoal da Carta de Intenções com seus dados pessoais, conforme modelo sugerido no Anexo II;
- 4.2.3. No espaço reservado para o texto, o(a) candidato(a) deverá, de modo resumido, apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, com observância dos critérios relacionados no Quadro 3. O documento deverá ser assinado pelo(a) candidato(a);







- 4.2.4. Para a Carta de Intenções, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT. Onde couber, o texto deverá ser justificado;
- 4.2.5. A Carta de Intenções é classificatória e eliminatória. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do(a) candidato(a) para participar do processo seletivo de tutoria, como: conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância; sobre o regime de atuação na tutoria em Educação a Distância; conhecimentos básicos em Informática Educativa; capacidade em orientação acadêmica a estudantes e conhecimentos sobre a temática do curso. Nesta análise, serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem):

Quadro 3 – Itens para pontuação da Carta de Intenções

Item	CRITÉRIO	PESO
01	Conhecimento da área de Pedagogia	0 a 20
02	Pensamento crítico/analítico	0 a 20
03	Relevância/importância do trabalho de tutoria na vida	0 a 20
	pessoal/profissional	
04	Clareza e coesão na explicitação dos objetivos (poder de persuadir)	0 a 20
05	Conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a	0 a 20
	Distância/ tutoria na EaD	
	TOTAL	100

- 4.2.6. Caberá a cada membro da comissão, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema, conforme a desempenho do(a) candidato(a) na Carta de Intenções. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores, considerando duas casas decimais;
- 4.2.7. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não entregar a Carta de Intenções juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição;
- 4.2.8 Também será eliminado(a) o(a) candidato(a) que, na apuração da média das notas atribuídas pelos três examinadores, obtiver resultado inferior a 60 (sessenta) na Carta de Intenções;
- 4.3. Do resultado final de classificação e critérios de desempate;
- 4.3.1. O Resultado Final de Classificação (RFC) do processo seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

RFC = (Resultado da Carta de Intenções) + (Resultado da Análise Curricular)

4.3.2. O(a)s candidato(a)s serão sequenciados, em ordem decrescente de resultado final de classificação (RFC), conforme a quantidade necessária de candidatos por polo/curso;







- 4.3.3. No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os (as) candidatos (as) para o mesmo polo/curso, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
- a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em EaD;
- b) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- c) candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.

5. DOS RECURSOS:

- 5.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição e/ou resultado poderá fazê-lo, conforme cronograma do Quadro 1, enviando o **Formulário de Recurso**, disponível em: https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos, preenchido, assinado e escaneado, para o e-mail: coordpedagogia.ead@ufba.br com o assunto "Recurso Seleção de Tutores PEDAGOGIA 2017.2";
- 5.2. O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DA PREVISIBILIDADE DE VAGAS:

6.1. Serão disponibilizadas vagas para Tutor Presencial e Tutor a Distância, conforme indicado no quadro abaixo:

Quadro 4 - Vagas:

Polo	Tutor Presencial	Tutor a Distância
Bom Jesus da Lapa	1	1
Euclides da Cunha	1	1
Ipirá	1	2
Santo Amaro	1	1
São Francisco do Conde	1	1
Sapeaçu	1	1
Teodoro Sampaio	1	1
Vitória da Conquista	1	2
TOTAL	8	10

- 6.2. Os candidatos classificados nas ordens seguintes à disponibilização de vagas formarão o cadastro de reserva de Tutores do Curso, e poderão ser chamados em havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício;
- 6.3. Os endereços/telefones dos polos estão no Anexo I deste edital.







7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 7.2. O desenvolvimento das atividades constantes do presente edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas;
- 7.3. O pagamento das bolsas aos Tutores ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos;
- 7.4. Em caso de cancelamento da bolsa de Tutor será convocado o próximo candidato da sequência de classificação;
- 7.5. Nenhum candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas na presente Chamada Pública;
- 7.6. O presente Edital terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFBA.

Salvador, 25 de outubro de 2017.

Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância







ANEXO I

POLOS DO CURSO PEDAGOGIA EaD - UFBA

CIDADE	TELEFONE	ENDEREÇO
CIDADE	TELEFONE	ENDEREÇO
Bom Jesus da Lapa	(77) 3481-0923	Rua Paulino César, nº 16, Amaralina, Bom Jesus da Lapa – Bahia. CEP: 47600-000.
Euclides da Cunha	(75) 3271-2416	Rua Enock Canário de Araujo, S/N, Jeremias, Euclides da Cunha – Bahia. CEP: 48500-000.
lpirá	(75) 3254-1614	Rua Manoel Oliveira e Silva (conhecido como FUNDAL), 147, Campus Universitário, Sete de Julho, Ipirá – Bahia. CEP: 44600-000.
Santo Amaro	(75) 3241-7009	Avenida Presidente Vargas, S/N, Centro, Escola Edvaldo Machado Boaventura, Santo Amaro – Bahia. CEP: 44200-000.
São Francisco do Conde	(71) 3651-3831	Rua do Cemitério, S/N, Centro, São Francisco do Conde – Bahia. CEP: 43900-000.
Sapeaçu	(75) 3627-2172	Rua J. J. Seabra, nº 42, Centro, Sapeaçu – Bahia. CEP: 44530-0000.
Teodoro Sampaio	(75) 3237-2544	Av. Presidente Castelo Branco, nº 253 - Centro, Teodoro Sampaio – Bahia. CEP: 44280-000.
Vitória da Conquista	(77) 3421-3692 (77) 3421-8653 (77) 3421-3692	Rua Sifredo Pedral Sampaio Comunidade (conhecido como Rua 10 de novembro), S/N - Recreio, Vitória da Conquista – Bahia. CEP: 45020-190.







ANEXO II

(Modelo sugerido para a Carta de Intenções a ser escrita pelo candidato)

À Banca Examinador	ra do Processo Seletivo	de Tutores (Edital Nº 11/2017)
Prezados Senhores,		
Eu,	, CPF n°	Residente e domiciliado à
candidato(a) ao Proce	esso Seletivo para conco	orrer a uma vaga para TUTOR(A) no curso de Licenciatura
em Pedagogia – EaD	– FACED/UFBA, vei	nho lhes apresentar minhas intenções.
	(Espaço re	eservado para o texto)
Local e data		
Assinatura do Candid	lato (a)	